ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG	
Responsável pelo ETP: Maria Lúcia de Souza Rodrigues	**Matrícula:** 2286
Fiscal de Contrato: Maria Eduarda Euriques da Silva	**Matrícula:** 2460

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, movido a óleo diesel, classificado como equipamento permanente, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, para utilização pelas equipes da Vigilância em Saúde, especialmente no desenvolvimento das ações de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Imunização. A aquisição será custeada com recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 11.148, de 15 de maio de 2026, visando fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde e proporcionar melhores condições de deslocamento e atuação das equipes responsáveis pelas ações de vigilância, prevenção, monitoramento e controle de doenças no Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, por meio da Vigilância em Saúde, desenvolve atividades essenciais à prevenção, ao monitoramento e ao controle de doenças, que exigem o deslocamento frequente de seus profissionais para diferentes localidades do Município. Essas atividades compreendem campanhas de vacinação, visitas de acompanhamento, ações de vigilância epidemiológica e outras iniciativas voltadas à proteção da saúde da população, tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais.

2.2. Atualmente, a Vigilância em Saúde não dispõe de veículo próprio para a realização dessas atividades, dependendo da utilização de automóveis compartilhados com outros setores da frota municipal. Embora essa alternativa permita atender parte das demandas, a disponibilidade dos veículos nem sempre acompanha as necessidades do setor, especialmente quando ocorrem atividades simultâneas, campanhas ou deslocamentos que exigem maior capacidade de transporte de materiais, equipamentos e insumos.

2.3. Além dessa limitação, as características territoriais de São Francisco do Glória apresentam desafios para o deslocamento das equipes, principalmente nas comunidades rurais, onde existem estradas não pavimentadas, trechos íngremes e locais de difícil acesso. Durante os períodos chuvosos, essas condições podem se agravar, dificultando a circulação de veículos convencionais e comprometendo a regularidade das visitas e demais ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

2.4. Diante dessa realidade, torna-se necessária a disponibilização de um veículo adequado às condições de deslocamento do Município, capaz de oferecer maior segurança, resistência e capacidade operacional às equipes. A utilização de uma caminhonete com tração 4x4 permitirá enfrentar com maior eficiência as condições adversas das estradas rurais, além de proporcionar espaço para o transporte dos servidores e dos materiais necessários às atividades realizadas fora das unidades de saúde.

2.5. Assim, a aquisição pretendida busca reduzir a dependência de veículos compartilhados, proporcionar maior autonomia à Vigilância em Saúde e melhorar o planejamento e a execução de suas atividades. Com melhores condições de mobilidade, espera-se ampliar o alcance das ações de prevenção, imunização, monitoramento e controle de doenças, garantindo maior atenção às necessidades da população, especialmente daqueles que residem nas localidades mais afastadas da sede municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

3.1. O Município de São Francisco do Glória/MG ainda não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, uma vez que o instrumento se encontra em fase de implantação, como parte do processo de aprimoramento do planejamento das contratações públicas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Além disso, a presente aquisição decorre da contemplação do Município com recursos estaduais, por meio da Resolução SES/MG nº 11.148, de 15 de maio de 2026, circunstância que possibilitou o planejamento da aquisição do veículo para a Vigilância em Saúde. Assim, embora a contratação não tenha sido inicialmente prevista, sua necessidade encontra-se devidamente identificada e vinculada ao fortalecimento dos serviços municipais de saúde, não constituindo a ausência de previsão no PCA, por si só, impedimento ao prosseguimento do processo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deverá contemplar 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 e motorização a óleo diesel, destinado às atividades da Vigilância em Saúde do Município de São Francisco do Glória/MG. Essas características são consideradas essenciais diante das condições de deslocamento enfrentadas pelas equipes, especialmente nas comunidades rurais, onde a circulação em estradas não pavimentadas e trechos de difícil acesso exige um veículo com maior capacidade de tração e resistência.

4.2. As especificações do veículo foram definidas tomando como referência os parâmetros estabelecidos no Anexo II da Resolução SES/MG nº 11.148/2026, complementados pela Secretaria Municipal de Saúde a partir das necessidades identificadas nas atividades da Vigilância em Saúde. Essas adequações buscam proporcionar melhores condições de transporte, segurança e utilização do veículo, considerando a rotina das equipes e as particularidades dos deslocamentos realizados no Município, devendo ser preservada a compatibilidade com as exigências estaduais e a competitividade do procedimento licitatório.

4.3. Quanto às condições de segurança e regularidade, o veículo deverá atender às normas de trânsito vigentes, possuir todos os equipamentos obrigatórios de sua categoria e observar os padrões ambientais aplicáveis, especialmente quanto à emissão de poluentes. Por se tratar de aquisição de bem novo, deverá apresentar garantia de fábrica e contar com rede de assistência técnica autorizada, permitindo a realização de revisões e eventuais reparos, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante.

4.4. Quanto à regularização do veículo, o primeiro registro, o emplacamento e o licenciamento ficarão sob responsabilidade da Administração Municipal. Já as condições de entrega e os demais procedimentos necessários ao recebimento serão detalhados no Termo de Referência.

4.5. Dessa forma, os requisitos apresentados buscam assegurar a aquisição de um veículo compatível com as necessidades operacionais da Vigilância em Saúde, sem estabelecer características excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade. A definição das especificações técnicas deverá preservar o equilíbrio entre a funcionalidade pretendida, a segurança dos servidores e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o propósito de verificar a disponibilidade de veículos que atendam às necessidades da Vigilância em Saúde do Município de São Francisco do Glória/MG, considerando as características mínimas estabelecidas para a aquisição. A análise buscou identificar opções de caminhonetes novas, com cabine dupla, tração 4x4 e motorização a óleo diesel, observando a existência de diferentes marcas e modelos capazes de atender à finalidade pretendida.

5.2. Para compreender os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa no banco de dados da plataforma Licitar Digital, utilizando três fontes distintas de referência, todas relacionadas a veículos com características compatíveis com o objeto. Esse levantamento permitiu obter parâmetros de preços e conhecer as condições de comercialização do bem, contribuindo para a avaliação da viabilidade econômica da aquisição.

5.3. Além da disponibilidade de veículos no mercado, foram consideradas as condições atuais de transporte da Vigilância em Saúde e as possibilidades de atendimento à demanda. A utilização de veículos compartilhados, embora permita a realização de parte das atividades, apresenta limitações relacionadas à disponibilidade e às condições de acesso às comunidades rurais. A locação de um veículo também constitui uma alternativa possível, porém a aquisição mostra-se mais adequada à necessidade de utilização contínua pelas equipes, especialmente diante da disponibilidade de recursos estaduais destinados à compra de um bem permanente. Dessa forma, a solução escolhida permite ampliar a autonomia do setor e incorporar à frota municipal um veículo que poderá atender às atividades da Vigilância em Saúde ao longo de sua vida útil.

5.4. Além disso, a disponibilidade de recursos estaduais especificamente destinados à aquisição do veículo, no montante de R$ 230.512,00, favorece a adoção dessa solução, permitindo incorporar um bem permanente ao patrimônio municipal. A existência de diferentes opções no mercado também demonstra a possibilidade de realizar a aquisição sem direcionamento a determinada marca ou

fabricante, preservando a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

5.5. Dessa forma, o levantamento realizado indica que a aquisição de uma caminhonete nova, com as características pretendidas, constitui uma solução compatível com as necessidades operacionais da Vigilância em Saúde. Os valores identificados na pesquisa serão apresentados e analisados no capítulo específico de estimativa do valor da contratação, permitindo verificar sua compatibilidade com os recursos disponibilizados e com os preços praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, considerando a rotina de atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde e a ausência de veículo próprio destinado ao setor. Nesse contexto, prevê-se a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 e motorização a óleo diesel, quantitativo considerado suficiente para atender à demanda inicialmente identificada.

6.2. A definição de uma única unidade também considera a finalidade dos recursos estaduais disponibilizados e a necessidade de ampliar, de forma planejada, a estrutura de transporte da Vigilância em Saúde. Dessa maneira, o quantitativo proposto busca atender às necessidades atuais do setor, sem ampliar a aquisição além do necessário, assegurando a aplicação proporcional dos recursos públicos e a incorporação de um bem permanente à frota municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada no banco de dados da plataforma Licitar Digital, considerando três referências provenientes de processos licitatórios distintos, relacionados à aquisição de veículos com características compatíveis com o objeto pretendido. Para a definição do valor estimado, adotou-se a média aritmética dos preços selecionados, conforme metodologia disponibilizada pela plataforma e em observância aos parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Os valores identificados encontram-se apresentados na tabela a seguir, permitindo visualizar os fornecedores, os respectivos processos de origem e os preços utilizados para a formação da estimativa.

Fornecedor	**Município de referência**	**Valor**
Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.	Itamonte/MG	R$ 230.000,00
Pinheiro's Veículos Ltda.	São João do Manhuaçu/MG	R$ 230.046,31
Transformat Comércio e Serviços Ltda	Campestre/MG	R$ 238.000,00
Valor médio estimado:		**R$232.682,10**

7.3. O valor estimado da contratação corresponde a **R$ 232.682,10 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, enquanto os recursos estaduais disponibilizados ao Município totalizam R$ 230.512,00. A diferença identificada não impede, por si só, o prosseguimento do planejamento, considerando que o valor estimado constitui referência para a contratação e que o preço final dependerá do resultado do procedimento licitatório, observada a disponibilidade orçamentária necessária.

7.4. Dessa forma, a estimativa apresentada busca refletir os preços identificados em contratações públicas de objetos semelhantes, oferecendo à Administração uma referência para o planejamento da aquisição. Os documentos utilizados na pesquisa deverão integrar os autos do processo, permitindo a verificação da origem dos valores e das características dos veículos considerados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 e motorização a óleo diesel, destinado à Vigilância em Saúde do Município de São Francisco do Glória/MG, não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que se trata de um bem único, cuja aquisição deve ocorrer de forma integral. A divisão do objeto não apresentaria vantagens técnicas ou econômicas à Administração, podendo comprometer a integridade do veículo, a garantia de fábrica e a responsabilidade pelo fornecimento. Dessa forma, a aquisição integral mostra-se a alternativa mais adequada à necessidade identificada, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, preservando a funcionalidade do bem e a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução definida para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG consiste na aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4 e motorização a diesel, destinado à Vigilância em Saúde. A escolha busca oferecer ao setor um meio de transporte próprio, compatível com a natureza de suas atividades e com as condições de deslocamento existentes no Município.

9.2. Com a disponibilização desse veículo, as equipes terão melhores condições para organizar e executar suas atividades externas, incluindo ações de vigilância epidemiológica, campanhas de vacinação, visitas de acompanhamento e transporte de materiais e equipamentos. A utilização de um veículo destinado ao setor também contribuirá para reduzir a dependência da frota compartilhada, favorecendo o planejamento e a continuidade dos serviços.

9.3. Após sua incorporação à frota municipal, a caminhonete estará sujeita aos cuidados de conservação e manutenção já adotados pela Administração, incluindo as revisões previstas pelo fabricante durante o período de garantia. Essas medidas contribuirão para preservar suas condições de funcionamento e permitir sua utilização ao longo da vida útil.

9.4. Dessa forma, a aquisição com recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 11.148, de 15 de maio de 2026, permitirá ampliar a estrutura disponível à Vigilância em Saúde, oferecendo maior autonomia às equipes e melhores condições para a realização das atividades que dependem de deslocamento pelo território municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para a presente aquisição, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem sua realização, uma vez que o veículo será incorporado à frota municipal e poderá ser utilizado diretamente pelas equipes da Vigilância em Saúde. As despesas relacionadas ao abastecimento, manutenção e seguro serão atendidas por meio das contratações habitualmente realizadas pelo Município para a gestão de sua frota, não sendo necessária a formalização de contratações específicas vinculadas à aquisição pretendida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição do veículo, pretende-se proporcionar maior autonomia às equipes da Vigilância em Saúde de São Francisco do Glória/MG, permitindo que os deslocamentos sejam organizados de acordo com as demandas do próprio setor. Espera-se, assim, melhorar o planejamento das atividades externas, reduzir eventuais atrasos decorrentes da indisponibilidade de transporte e favorecer a continuidade dos serviços prestados à população.

11.2. Essa maior autonomia deverá refletir diretamente no alcance das ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, possibilitando maior regularidade nas visitas, campanhas de vacinação e atividades de prevenção, monitoramento e controle de doenças. Com isso, busca-se ampliar a presença das equipes nas comunidades urbanas e rurais, inclusive nas localidades de difícil acesso, assegurando melhores condições para o acompanhamento das necessidades da população.

11.3. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira mais organizada, espera-se também proporcionar melhores condições de transporte aos servidores, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos externos. Essa melhoria deverá contribuir para o aproveitamento do tempo de trabalho das equipes e para uma resposta mais ágil às demandas que surgirem, especialmente nas situações que exigem deslocamentos em menor prazo.

11.4. Reunidos esses benefícios, a aquisição representa mais do que a ampliação da frota municipal, constituindo um investimento na melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Ao longo de sua utilização, espera-se que o veículo contribua para fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde, aproximando suas ações das comunidades e oferecendo melhores condições para a continuidade do trabalho de proteção e promoção da saúde da população de São Francisco do Glória/MG.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para viabilizar a aquisição pretendida, a Administração Municipal deverá concluir a instrução do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 11.148/2026 já estão disponíveis, caberá assegurar a regularidade dos procedimentos, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária, e submeter o processo à análise jurídica antes do prosseguimento da contratação.

12.2. Na continuidade dessas providências, a Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, além de organizar as condições para o recebimento do veículo e a verificação de sua conformidade com as características estabelecidas no processo. Também deverão ser consideradas as providências relacionadas ao primeiro registro, emplacamento e licenciamento, cujas despesas ficarão sob responsabilidade do Município.

12.3. Quanto à estrutura necessária para a utilização do veículo, o Município já dispõe de condições adequadas para recebê-lo, não sendo identificada a necessidade de obras, adaptações físicas ou contratações adicionais. Assim, as providências anteriores à contratação concentram-se na conclusão dos procedimentos administrativos e na preparação para a incorporação da caminhonete à frota municipal, permitindo sua posterior utilização pelas equipes da Vigilância em Saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Considerando que a presente contratação se destina à aquisição de um veículo automotor movido a óleo diesel, os principais impactos ambientais estão relacionados à emissão de gases poluentes durante sua utilização, ao consumo de combustível e à geração de resíduos decorrentes das manutenções periódicas, como óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias.

13.2. Para reduzir esses impactos ao longo da vida útil do veículo, deverão ser observadas as normas ambientais e os limites de emissão de poluentes aplicáveis à sua categoria. Além disso, a realização de manutenções preventivas, o uso adequado da caminhonete e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados contribuirão para minimizar os efeitos de sua utilização sobre o meio ambiente.

13.3. Dessa forma, embora a aquisição envolva impactos ambientais próprios do uso de veículos a combustão, considera-se que eles podem ser reduzidos por meio dos cuidados habituais de conservação e manutenção adotados na gestão da frota municipal, conciliando a necessidade de deslocamento das equipes da Vigilância em Saúde com a responsabilidade ambiental.

14. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A presente matriz tem por finalidade identificar os principais riscos que podem comprometer a aquisição da caminhonete destinada à Vigilância em Saúde do Município de São Francisco do Glória/MG. Considerando a natureza do objeto e as condições previstas para a

contratação, foram analisadas situações relacionadas ao fornecimento, à conformidade do veículo, à documentação e às providências necessárias para sua utilização, estabelecendo medidas que permitam prevenir ou solucionar eventuais problemas.

14.2. Para a avaliação dos riscos, foram consideradas a possibilidade de ocorrência de cada situação e suas consequências para a Administração, classificadas de acordo com a realidade da aquisição.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS CORRETIVAS	RESPONSÁVEL
1. Atraso na entrega do veículo	Média	Alto	Definir prazo de entrega compatível com o mercado e acompanhar seu cumprimento.	Notificar a empresa, exigir a regularização e adotar as medidas contratuais cabíveis.	Contratada e Administração
2. Entrega de veículo em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Estabelecer características claras no Termo de Referência e conferir o veículo no recebimento.	Recusar o recebimento definitivo e exigir a adequação ou substituição do veículo.	Contratada e fiscalização
3. Irregularidades na documentação do veículo	Baixa	Médio	Verificar previamente os documentos exigidos para o recebimento e primeiro registro.	Solicitar a correção ou complementação da documentação.	Contratada e Administração
4. Defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento	Baixa	Alto	Exigir garantia de fábrica e verificar as condições gerais de funcionamento no recebimento.	Acionar a garantia e solicitar os reparos ou a substituição, quando cabível.	Contratada e fabricante
5. Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Definir as responsabilidades da empresa e acompanhar o cumprimento das condições contratadas.	Notificar a contratada e aplicar as medidas administrativas previstas na legislação e no contrato.	Contratada e gestão contratual
6. Falhas na conferência e no recebimento do veículo	Baixa	Médio	Designar servidores responsáveis e realizar a conferência das características e condições do bem.	Reavaliar o recebimento, registrar as irregularidades e providenciar as correções necessárias.	Administração Municipal
7. Atraso no emplacamento e licenciamento	Média	Médio	Planejar antecipadamente as providências e os recursos necessários à regularização do veículo.	Priorizar a regularização documental e acompanhar sua conclusão antes da utilização.	Administração Municipal
8. Preço Final superior aos recursos disponíveis	Média	Alto	Acompanhar a disponibilidade orçamentária e verificar previamente as possibilidades de cobertura financeira da aquisição.	Avaliar a possibilidade de complementação orçamentária, quando legalmente cabível, ou adotar as providências necessárias à adequação da contratação.	Administração Municipal

14.3. A análise demonstra que os riscos identificados estão relacionados, principalmente, a situações comuns à aquisição de veículos, podendo ser reduzidos por meio do planejamento, da conferência do bem e do acompanhamento das responsabilidades assumidas. Quanto aos recursos financeiros, destaca-se que o valor estimado constitui uma referência para a contratação, devendo a Administração observar o resultado do procedimento licitatório e assegurar a disponibilidade orçamentária necessária antes da formalização da aquisição.

14.4. Dessa forma, considera-se que os riscos apresentados são passíveis de controle pela Administração Municipal e pela empresa contratada, não representando impedimento ao prosseguimento da aquisição. A adoção das medidas indicadas contribuirá para que o veículo seja recebido em condições adequadas e possa atender às necessidades das equipes da Vigilância em Saúde.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Após a análise das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, das condições encontradas no mercado e dos recursos disponíveis para a aquisição, entende-se que a solução escolhida reúne as condições necessárias para atender à demanda da Vigilância em Saúde. A escolha do veículo não se limita às suas características, mas considera a realidade dos deslocamentos realizados pelas equipes e a importância de oferecer condições adequadas para que essas atividades sejam desenvolvidas com segurança e continuidade.

15.2. Essa conclusão também considera os resultados do levantamento de mercado, que demonstraram a existência de fornecedores e de veículos com características compatíveis com a necessidade identificada. Somam-se a isso a estrutura municipal disponível para receber e manter o bem e a possibilidade de acompanhar e controlar os riscos relacionados à aquisição. Dessa forma, entende-se que a solução apresenta condições favoráveis ao prosseguimento da contratação, observadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias à sua efetivação.

15.3. Diante do conjunto de informações apresentadas, declara-se viável o prosseguimento da contratação, por se tratar de uma aquisição necessária, financeiramente possível e adequada à finalidade para a qual os recursos foram destinados. A decisão está amparada nas condições efetivamente verificadas neste estudo e, sobretudo, na necessidade de assegurar à Vigilância em Saúde melhores meios para desenvolver suas atividades e alcançar as comunidades que dependem de sua atuação.

São Francisco do Glória/MG, 22 de outubro de 2026.

Maria Lúcia de Souza Rodrigues
Responsável pela elaboração do ETP